



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 01/2017 oriundo do processo originário nº **23080.073162/2015-12**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do SEAC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01 de janeiro de 2019** fica majorado o valor mensal do Posto de Motorista (item 007), que passará de R\$ 7.465,66 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 7.671,36 (sete mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**; a partir de 07 de janeiro de 2019 o valor mensal do Posto de Motorista passa para **R\$ 7.678,16 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**; e, a partir de 03 de abril de 2019, o valor mensal do Posto de Motorista passa para **R\$ 7.685,18 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, será de **R\$ 2.846,05 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)**.
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 142,30 (cento e quarenta e dois reais e trinta centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 18 de abril de 2019.

---

Jair Napoleão Filho  
Contratante  
CPF 342.374.379-49

## ANEXO I

### A partir de 01/01/2019 (CCT 2019)

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
007	Posto de Motorista – Campus de Joinville 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Posto	2	3.835,68	7.671,36
<b>Total Geral</b>					<b>7.671,36</b>

### A partir de 07/01/2019 (Decreto Municipal – VT)

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
007	Posto de Motorista – Campus de Joinville 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Posto	2	3.839,08	7.678,16
<b>Total Geral</b>					<b>7.678,16</b>

### A partir de 03/04/2019 (IPCA)

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
007	Posto de Motorista – Campus de Joinville 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Posto	2	3.842,59	7.685,18
<b>Total Geral</b>					<b>7.685,18</b>

## ANEXO II

Período	Valor do item007 Anterior	Valor do item 007 c/ acréscimo	Majoração
01/01 a 06/01/2019	R\$ 1.444,96	R\$ 1.484,78	R\$ 39,82
07/01 a 31/01/2019	R\$ 6.020,69	R\$ 6.192,06	R\$ 171,37
01/02 a 28/02/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.678,16	R\$ 212,50
01/03 a 31/03/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.678,16	R\$ 212,50
01/04 a 02/04/2019	R\$ 497,71	R\$ 511,87	R\$ 14,16
03/04 a 30/04/2019	R\$ 6.967,95	R\$ 7.172,83	R\$ 204,88
01/05 a 31/05/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.685,18	R\$ 219,52
01/06 a 30/06/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.685,18	R\$ 219,52
01/07 a 31/07/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.685,18	R\$ 219,52
01/08 a 31/08/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.685,18	R\$ 219,52
01/09 a 30/09/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.685,18	R\$ 219,52
01/10 a 31/10/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.685,18	R\$ 219,52
01/11 a 30/11/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.685,18	R\$ 219,52
01/12 a 31/12/2019	R\$ 7.465,66	R\$ 7.685,18	R\$ 219,52
01/01 a 31/01/2020	R\$ 7.465,66	R\$ 7.685,18	R\$ 219,52
01/02 a 02/02/2020	R\$ 514,87	R\$ 530,01	R\$ 15,14
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.846,05</b>